

14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 246/2025, celebrado em 01/12/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 30 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: M G SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo relacionada: 05.00 – Secretaria Municipal de Administração Programa de Trabalho: 2.009 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500 – RP. DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 157/2025, celebrado em 04/07/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 30 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: SOLU'S ENGENHARIA LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada: Projeto/Atividade: 08.10.12.365.2005.2.019 – Manutenção da Educação Infantil – Creches; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 569. DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 140/2025, celebrado em 17/06/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 30 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024
PROCESSO Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.990, pág. 117, do dia 27/03/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 26.000,00.

LEIA-SE:

Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Porto Acre – AC, 04 de fevereiro de 2026

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

PROCESSO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.199, pág. 173, do dia 04/02/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 271/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 271/2022
Porto Acre – AC, 04 de fevereiro de 2026

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica NOMEADO (a) senhor (a), JOSÉ CLEOMAR RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF: 695.762.032-87/ Setor de Abastecimento de Água – CC 01, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade

Prefeito Municipal

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a). ADALBERTO DA SILVA LIMA, inscrito no RG: nº 0333113 cargo/função de Setor de Abastecimento de Água, CC 01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade

Prefeito Municipal

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a). CLECIOMAR ROSAS SOUZA, inscrito no CPF: nº: 745.401.302-34 cargo/função de Setor de Protocolo e Arquivo, CC 01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Registra-se
Publica-se
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), MAX MISAEI DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº: 011.737.512-89 cargo/função de Setor de Apoio ao Transporte de Agente Público, CC 01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Registra-se
Publica-se
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NOS TERMOS DO ART 124, INCISO I, alínea "b", DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER E A JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 22.093.450/0001-09, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, no município de Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191. *** SSP/AC e CPF nº 233.562.352-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF 22.093.450/0001-09, com endereço Rua Marmud Camely, 555, – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Perc. Aplic. %	Qnt + 25%	saldo de aditivo	Valor Unit.	valor total do aditivo
6	Amaciante de roupas perfumes variados, frasco com 1 litro	Unid	500	25%	625	125	R\$ 11,99	R\$ 1.498,75
8	Desinfetante sanitário embalagem de 1.000ml, em plástico incolor, resistente e com tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Com ação germicida e bactericida, aroma de lavanda, jasmim e floral.	Unid	750	24%	930	180	R\$ 7,82	R\$ 1.407,60
32	Papel toalha picotado, fardo com 02 rolos com 50 toalhas cada	Unid	2000	25%	2500	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
41	Saco plástico p/lixo capacidade de 15 litros; pacote com 10 unidades.	Pct	2500	25%	3125	625	R\$ 4,99	R\$ 3.118,75
Valor total: Dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos.								R\$ 10.525,10

O presente termo aditivo de acréscimo corresponde a 25% do quantitativo contratado, e está equacionado ao montante de R\$ 10.525,10 (Dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Porto Walter – AC, 03 de fevereiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
Contratante
Jose Audineis Gonçalves da Silva
CNPJ/MF 22.093.450/0001-09
Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NOS TERMOS DO ART 124, INCISO I, alínea “b”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER E A JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 22.093.450/0001-09, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, no município de Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191. *** SSP/AC e CPF nº 233.562.352-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF 22.093.450/0001-09, com endereço Rua Marmud Camely, 555, – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a fornecimento de água mineral, gelo e gás de cozinha (glp) destinado a atender as demandas da prefeitura de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Perc. Aplic. %	Qnt + 25%	saldo de aditivo	Valor Unit.	valor total do aditivo
5	Garrafa de água mineral, 500ml – água mineral sem gás em garrafa transparente. Fardo contendo 12 (doze) unidades. Deverá conter rótulo da garrafa especificações técnicas nos termos da legislação.	Fd	1500	25%	1875	375	R\$ 11,99	R\$ 4.496,25
8	Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros, devidamente higienizada, com lacre.	Galão	500	24%	620	120	R\$ 7,82	R\$ 938,40
9	Água Mineral em copo plástico descartável de 200ml, contendo lacre de segurança e tabela de informações conforme legislação – caixa/fardo com 48 unidades.	Fd 1/48	50	25%	62	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00

Valor total: Cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.

R\$ 5.542,65

O presente termo aditivo de acréscimo corresponde até 25% do quantitativo contratado, e está equacionado ao montante de R\$ 5.542,65 (Cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 124, Inciso I, Alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Porto Walter – AC, 03 de fevereiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
Contratante
Jose Audineis Gonçalves da Silva
CNPJ/MF 22.093.450/0001-09
Contratado

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 142 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA; Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000186/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Sales Soares, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Bem-Estar Animal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.899 de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 05 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício